



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

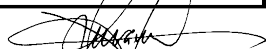
Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 75/2018 DE 19/12/2018

APROVADO


PEDRO MORAES
Presidente

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2018, na forma que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2018, Lei Municipal 1048/2017 de 30/11/2017, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.849,93 (Dois Mil Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Três Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.001.04.122.0002.2.062.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
652 - 3.3.90.93.00.00	33751 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.823,16
655 - 3.3.90.93.00.00	33753 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.026,77

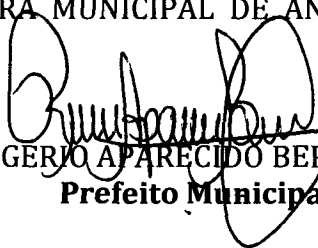
Total Suplementação: 2.849,93

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor de R\$ 817.448,46 (Oitocentos e Dezessete Mil Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta e Seis Centavos), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.

751 - Aquisição de Equipamentos	
Agrícolas	1.823,16
753 - Aquisição de Veículo para	
Secretaria de Agricultura	1.026,77
Total:	2.849,93

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 19 DIAS
DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.


ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal